



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 134/2022

Entrada na Comissão: 31/08/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei ingressou nesta Comissão em 31/08/2022 sendo solicitado parecer jurídico na mesma data. Em 08/09/2022 retornou o projeto com a orientação técnica nº 19.429/2022 concluindo pela viabilidade jurídica do projeto. Na mesma data foi solicitado reunião com o Conselho Gestor do RPPS de Osório, a qual foi realizada em 12/09/2022, onde foi apontado a concordância com o projeto. Desse modo, opino por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____